

PORTARIA Nº 218 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

CEDE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio nº 016 de 03 de dezembro de 2025;

Considerando o Memorando n.º 26.780/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Ceder o Servidor Público Municipal **AMAURI MAGNUS GERMANO**, matrícula nº 16.998, para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para prestar serviços junto à CASA CIVIL, exercendo Função Gratificada padrão FGT05 – Assessor Técnico (vaga 102229000047).

Art. 2º A cedência será com ônus para o município de Capão da Canoa, mediante ressarcimento mensal pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 20 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral